



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 05.131.180/0001-64

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMPOF.

O Prefeito Municipal de Óbidos, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento aos termos dos artigos 38, VII, e 43, VI da Lei Federal n.º 8.666/93; nos termos do Art. 4º, XXII da Lei Federal nº 10.520/2002 e considerando que restaram obedecidos todos os preceitos legais, quanto da abertura, processamento e julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, autuado sob n.º **008/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMPOF**, cujo objeto é Contratação de empresa para fornecimento de lanches e refeições para atender as demandas dos serviços desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde – **SEMSA**, Secretaria Municipal de Educação - **SEMED** e Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças - **SEMPOF**, no exercício de 2018

RESOLVE:

1º. Homologar o **Pregão Presencial n.º 008/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMPOF**, para que a ATA de Julgamento da licitação, datada de 14 de maio de 2018, produza os efeitos que lhe são peculiares.

2º. Assim, os itens do objeto do Pregão Presencial n.º **008/2018/PMO/SEMSA/SEMED/SEMPOF** ficam homologados, por força da presente homologação, nos termos da Ata da Sessão de Julgamento, em favor da empresa abaixo:

REPRESENTANTE	EMPRESA	CNPJ	ENDER.	E- MAIL/ FONE	VALOR GLOBAL
Marsuelen Pinto dos Santos, RG:8126862 – 2ª Via, CPF n.º:046.876.312-07	MARSUELEN PINTO DOS SANTOS-046.876.312-07	29.035.872/0001-77	Rua Alexandre Rodrigues de Souza, n.º:850, Santa Terezinha, Óbidos/PA, CEP: 68.250-000	marsuele npinto@gmail.com, (93) 99126-5384	R\$ 120.600,00 (Cento e vinte mil e seiscentos reais)

3º. Determino a intimação da empresa vencedora para que assine o CONTRATO nos termos previstos no Instrumento Convocatório.

4º. Publique-se, Cumpra-se.

Óbidos (PA), 16 de maio de 2018.

FRANCISCO JOSÉ ALFAIA DE BARROS
Prefeito de Óbidos/PA